



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 06 – 2014

PROCESSO Nº 06/2014

O Departamento Legislativo encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº 06/2014, que "AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES", no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil Reais).

Consoante Justificativa apresentada ao Projeto, o repasse de valores para a SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES se dá em virtude da necessidade de custear despesas de serviços com terceiros — pessoa jurídica nos termos definidos no plano de trabalho constante na minuta do convênio parte integrante do projeto de lei, tendo sido anexada.

Aduz ainda que a contrapartida ocorrerá com o projeto PROJETO BENTO VÔLEI — SUPERLIGA B, a entidade beneficiada comprometendo-se em engrandecer a marca Bento Gonçalves, principalmente no estado do RS, vinculando o nome com a Sociedade Educativa, Cultura e Poliesportiva Bento Gonçalves, através do Bento Vôlei, a qual foi construída a base de muitas conquistas e que gerou diversos ídolos nacionais do esporte.

Ademais, utilizará todos os meios disponíveis da Sociedade Educativa, Cultura e Poliesportiva Bento Gonçalves para a divulgação da marca "Bento Gonçalves", bem como materiais impressos, jornais, banners, televisão, buscando reconhecimento da comunidade bento-gonçalvensense.

Documentos pertinentes ao caso foram anexados.

Sendo de competência do Município, e a iniciativa advém do Poder Executivo Municipal, não há empecilho legal para que o Projeto de Lei nº 06/2014 deixe de prosseguir.

DIANTE DISSO, a Assessoria Jurídica desta Câmara apresenta o presente **PARECER, PARA DIZER QUE O PROJETO DE LEI nº 06/2014, POSSUI CONDIÇÃO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO.**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/01/2014

ÀS 10:00 Horas

Ass.:

É O PARECER FAVORÁVEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, 21/01/2014.

Adv. GIANCARLO ZANETTE – OAB/RS Nº 28.878